

DECRETO N.º 112

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 4º da Lei n.º 822, de 10/06/1970,

Decreta :-

A funcionária desta Municipalidade, a senhora Ana Rízia Augusto Rezende, que ocupa atualmente o cargo de 2º Es-
criturário, fica enquadrada no cargo de Escriturário Nível "1" - referência
03.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO N.º 113

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III do artigo 14, da Lei n.º 720,

Nomeia :-

A partir da presente data, a senhora Reideko Karamazaki, Escriturário nível "1", para exercer em substituição, o cargo de Escriturário nível "2", enquanto durar o impedimento do seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de junho de 1980.

a.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de junho de 1980.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.)- Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO N.º 114

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado a complementar as seguintes rubricas do orçamento vigente :-

312 0 97 - Materiais de Consumo

01 - Para aquisição de placas, envelopes e outros

Cr\$ 500,00